

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 025, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Física do *campus* de Canindé-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Física do *campus* de Canindé-CE.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de __/__/2012.

Secretária dos Conselhos